

Procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Ciências da Educação ou em Ciências Sociais, para exercício de funções na Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa (DAPI) e na Divisão de Planeamento e Gestão de Rede (DPGR)

ATA N.º 5

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 15h01, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Ciências da Educação ou em Ciências Sociais, para exercício de funções na Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa (DAPI) e na Divisão de Planeamento e Gestão de Rede (DPGR), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, publicado sob o Aviso n.º 20358/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 206, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202310/0656, ambos de 24 de outubro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Ana Luísa Gil, Diretora do Departamento de Educação.

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, José Carlos Baetas, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Rede;

2.º Vogal suplente, Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, a prova de conhecimentos, que ocorreu a 08 de março, tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante, LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por “Portaria”.

2. O método de seleção “prova de conhecimentos” foi valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria.

3. Em momento prévio, o Júri sinalizou a desistência da candidata **Rosa Maria da Silva Oliveira**, formalizada por correio eletrónico datado de 23 de fevereiro de 2024.

4. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata, e no qual se encontram devidamente discriminadas as

classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova de conhecimentos, bem como a menção aos demais candidatos que não se fizeram comparecer.

5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam, assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202310/0656, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à prova escrita de conhecimentos.

6. O Júri determinou, seguidamente, dar início às diligências tendentes à aplicação do segundo método de seleção obrigatório, a avaliação psicológica.

7. De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 17.º da Portaria, a avaliação psicológica dos candidatos é realizada, preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). No entanto, o número 3 do mesmo artigo ressalva a possibilidade de este método de seleção ser aplicado pela entidade empregadora pública responsável pelo recrutamento, com recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas ou através de entidade especializada, quando, fundamentadamente, se revele inviável a aplicação do método pela enunciada Direção-Geral.

8. Ora, uma vez que este Município não dispõe, no momento, de uma equipa de técnicos, com formação especializada nesta área de atuação, disponível para levar a efeito esta tarefa, deliberou este Júri, ao abrigo da faculdade que lhe foi conferida no n.º 3 do artigo 9.º da Portaria, solicitar a autorização do Senhor Presidente para recorrer aos serviços da DGAEP para aplicação do aludido método de seleção ou, em alternativa, caso este organismo público não apresente disponibilidade para o efeito, a uma entidade privada, a empresa "Thomas Portugal".

9. Por último, e para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, foi determinada a remessa dos referidos anexos para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 15h37, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: JOSÉ CARLOS DA SILVA BAETAS
Num. de Identificação: 09529808
Data: 2024.03.22 09:10:33+00'00'

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Suplente

Presidente

Assinado por: ANA LUÍSA SOUSA GIL
Num. de Identificação: 11526355
Data: 2024.03.22 09:46:14+00'00'